



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Iraquara

quinta-feira, 2 de abril de 2026

Ano XIV - Edição nº 00390 | Caderno 1

Câmara Municipal de Iraquara publica



Praça Manoel Teixeira Leite | 18 | Centro | Iraquara-Ba

www.cmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
69D7C37B5801B6ED328FC96D233D09AC

Câmara Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR Nº 018-2026

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**RUA ROSALVO FELIX - CENTRO
CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 18 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA****2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 140.000,00

Total por Ação: 140.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00****Total Suplementado: 140.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA****2.002 - MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 140.000,00

Total por Ação: 140.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00****Total Anulado: 140.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RENATA RIBEIRO SANTOS
Sec. Adm, Faz e Planejamento
CPF: 028.519.605-71

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91